



RESOLUÇÃO CMS/BH – 118/ 03

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte em sua reunião extraordinária, realizada no dia 28/08/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando que o item IV, do artigo 4º, da Lei Federal 8142, de 28/12/90, determina que para receberem os recursos do que trata o artigo 3º desta Lei, os Municípios, os Estados, e o Distrito Federal deverão contar com o relatório de gestão;

Considerando que o Artigo 33 da Lei 8080, de 19/09/90, determina que os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde serão depositados em conta especial em cada esfera de sua atuação e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;

Considerando que a Constituição Federal no § 3º, artigo 77, do ato das disposições transitórias com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 29/ 2000, determina que os recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados às ações e serviços públicos de saúde e os recursos transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde;

Considerando as resoluções CMS/BH 011/96, de 11/02/1996 e CMS/BH 085/02, 14/03/2002;

Considerando os pareceres favoráveis das câmaras técnicas de Financiamento, Controle, Avaliação e Municipalização;

Resolve:

Aprovar os relatórios de gestão e financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte, referente ao ano de 2002 e o relatório de gestão do Hospital Municipal Odilon Behrens, referente ao ano de 2002, com as seguintes recomendações:

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte elabore o relatório de gestão do Fundo Municipal de Saúde, referente ao ano de 2003, em conformidade com o artigo 6º do § 3º do Decreto Federal nº 1651, de 28/09/95, que criou o Sistema Nacional de Auditoria;
2. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte cumpra as recomendações contidas na Resolução CMS/BH 106/03, de 13/03/2003.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2003.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde